



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ERRATA DO DECRETO Nº 028/2023 – GAP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Decreto de nº 028/2023 – GAP, de 20 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, em 20 de outubro de 2023, tem pela presente, apresentar erro de digitação:

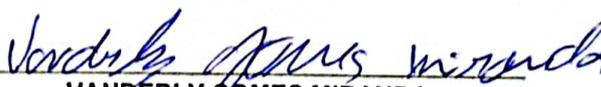
Onde se lê:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, na secretaria de cultura e turismo, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, juntamente com a Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Cultura Amarante (CMCA) que formam a Comissão Municipal Organizadora / CMC/2023.

Lela-se:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura a realizar-se no dia 27 de outubro de 2023, na secretaria de cultura e turismo, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, juntamente com a Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Cultura Amarante (CMCA) que formam a Comissão Municipal Organizadora / CMC/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DE OUTUBRO DE 2023.


VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL